



**Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Física**

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Física, recomendado pela CAPES em
12/2007**

EDITAL Nº ____/____

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 01/2016

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPel estarão abertas no período de **15 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2016** na Secretaria do Programa, no endereço:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física
Instituto de Física e Matemática
Campus Capão do Leão, Caixa Postal 354
CEP 96160-000, Capão do Leão, RS**

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Física, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2016.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Física ou áreas afins.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página do Programa (disponível em www.ufpel.edu.br/ifm/pgfisica, item Inscrição e Seleção), preenchido digitalmente ou em “CAIXA ALTA”, de forma legível. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado de fotocópias simples dos seguintes documentos:

- (a) **Diploma de Graduação** ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- (b) **Histórico Escolar** do Curso de Graduação.
- (c) **Curriculum Vitae (CV Lattes)** documentado.
- (d) **Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou de Casamento**, em caso de mudança do nome.
- (e) Uma **foto 3x4** recente.

- 4.1- Para o processo de seleção não é cobrada taxa de inscrição.
5. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou pelo correio.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no endereço indicado acima, ou através dos telefones (53) 3275-7277/3275-7431, das 8h30min as 14h, ou e-mail cpgfisica@ufpel.edu.br.

II. DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração a nota geral no Histórico Escolar e o Currículo Lattes.

III. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Mecânica Estatística**

Total de vagas: 4

Ministrante: Prof. Dr. Alexandre Diehl

Carga horária/créditos: 68h/4crs.

Ementa: Fundamentos de Termodinâmica e Mecânica Estatística. Ensembles MicroCanônico, Canônico e Grande Canônico. Mecânica Estatística Quântica. Férmions e Bósons. Flutuações e Teoria Cinética

b) Disciplina: **Mecânica Quântica**

Total de vagas: 4

Ministrante: Prof. Dr. Werner Krambeck Sauter

Carga horária/créditos: 68h/4crs.

Ementa: Formalismo Geral da Mecânica Quântica. Teoria do Momento Angular. Simetrias. Métodos de aproximação. Partículas idênticas. Teoria de espalhamento.

IV. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista, organizada pelos seus respectivos nomes, que será divulgada no dia **29 de fevereiro de 2016** na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/ifm/pgfisica>). A data e horário da matrícula será divulgada nesta divulgação dos selecionados.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2016.

De acordo:

Prof. Dr. Alexandre Diehl
COORDENADOR DO CURSO

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL